

LEI Nº 195, de 5 de Abril de 1956.

Publicada no Diário Oficial de: 11/11/56

A Câmara Municipal de Paraty decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica sancionado pelo o débito inscrito em nome do cidadão NEWTON CANYEÁ, referente ao nomele exercício, referente, digo, estatuto à sua Afirmação.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paraty, 5 de Abril de 1956.

a) Afonso de Castro
Prefeito.